MOÇÃO Nº 490/2023 - Protocolo nº 4757/2023 recebido em 28/11/2023 17:01:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 243C-B6E8-F02F-F8CB.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 490/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA APARECIDA PASCOALINA DE PAULO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Aparecida Pascolina de Paulo (Rua Plínio Alves Casemiro Junior, nº 90 – Jardim Paineiras 2 – Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Faleceu aos 70 anos no dia 26 de novembro do corrente ano, a Senhora APARECIDA PASCOLINA DE PAULO, que deixou todos extremamente tristes com sua partida.

Dona Aparecida, carinhosamente conhecida por Dona Cidinha, era viúva do Senhor Noel com quem teve os filhos: Roseli, Rosimeire, Rosa Maria, Rosana, Rosiqueli e José Carlos (in memoriam), que sentirão muito sua falta, pois sempre foi uma mãe presente e seus ensinamentos serão seguidos por todos àqueles que puderam conviver com essa admirável mulher.

Era uma senhora muito especial e querida por todos que a conheceram. Sempre foi trabalhadora, honesta, amiga e sua ausência será profundamente sentida, mas a certeza de que agora Dona Aparecida está num lugar de muita paz e tranquilidade especialmente reservado para ela, é o que traz conforto aos corações nessa hora de imensa dor.

Dona Aparecida tinha muito orgulho pela família e seus filhos eram seus maiores presentes e agora será a saudade e o tempo que confortarão seus familiares por ausência e sobram as boas recordações que ficarão quardadas na memória e no coração de cada um.

Portanto, gostaria de registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas sinceras condolências pelo passamento dessa Senhora tão especial, solidarizando-me com seus filhos, demais familiares e amigos, a quem rendemos total solidariedade, carinho e respeito nesse momento de profundo sentimento.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de novembro de 2023.

RICARDO PRADO Vereador - PL

